



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-900 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 335, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,


CONCEDE

Ao Servidor municipal, **ANDRE REIMAR BORNHOLDT**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 16/12/2019 a 14/01/2020, referente ao período aquisitivo de 10/07/2018 a 09/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de dezembro de 2019.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 13/12/2019.


Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.